

PORTARIA CORTÊSPREV Nº 191, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade em favor da servidora senhora Valdinere Alves dos Santos.

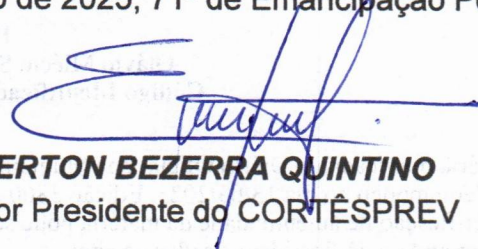
O DIRETOR PRESIDENTE DO CORTÊSPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS, conjuntamente com a Prefeita do Município de Cortês, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal 1.165/2021, de 03 de dezembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês – CORTÊSPREV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria especial do magistério, com proventos integrais e paridade, a servidora **VALDINERE ALVES DOS SANTOS**, portadora do RG Nº 49.984.16 SDS/PE, CPF Nº 820.874.664-91, servidora efetiva deste Município, ocupante do cargo de Professora, C1.F.S DI CLASSE III, matrícula de nº 73, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais e paridade, com base nos termos do artigo art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005;

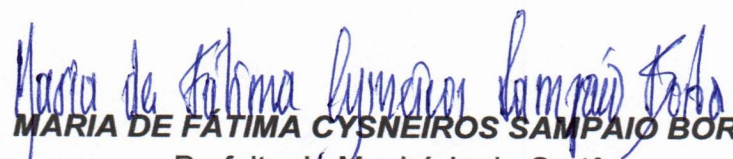
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 10 de março de 2025, 71º de Emancipação Política.



EVERTON BEZERRA QUINTINO
Diretor Presidente do CORTÊSPREV

Homologa a Portaria:



MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
CORTÊS

PORTARIA CORTÊSPREV Nº 191, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade em favor da servidora senhora Valdinere Alves dos Santos.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO CORTÊSPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS**, conjuntamente com a Prefeita do Município de Cortês, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal 1.165/2021, de 03 de dezembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês – CORTÊSPREV;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria especial do magistério, com proventos integrais e paridade, a servidora **VALDINERE ALVES DOS SANTOS**, portadora do RG Nº 49.984.16 SDS/PE, CPF Nº 820.874.664-91, servidora efetiva deste Município, ocupante do cargo de Professora, C1.E.S DI CLASSE III, matrícula de nº 73, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais e paridade, com base nos termos do artigo art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 10 de março de 2025, 71º de Emancipação Política.

EVERTON BEZERRA QUINTINO
Diretor Presidente do CORTÊSPREV

Homologa a Portaria:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:9D192E6F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/03/2025. Edição 3800

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>